



<b>PROCESSO</b>	1049862/2020, 1050853/2020, 1051189/2020, 1052488/2020, 1052706/2020, 1053674/2020, 1055432/2020, 1055909/2020, 1056641/2020, 1058224/2020, 1058681/2020
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de Solicitação de Registro de Pessoa Jurídica

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2020 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de fevereiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

## 1. Homologar os registros das pessoas jurídicas:

24.917.172/0001-92 - CLAUDEMIR FREITAS  
35.250.186/0001-11 - ALT SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA  
34.793.089/0001-02 - BORGES & COELHO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
30.186.901/0001-80 - ALEXANDRINO ARQUITETURA LTDA  
23.761.811/0001-00 - DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME  
36.244.637/0001-70 - ESTÚDIO ANA S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
05.912.827/0001-95 - LABORLEX SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
19.893.422/0001-61- CUBMIX CONCRETO USINADO LTDA  
27.712.287/0001-39 - RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA  
36.350.902/0001-03 - RANSAN CARLESSO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA  
36.175.312/0001-83 - BEATRIZ HOEPERS ARQUITETURA LTDA

## 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Patricia Figueiredo Sarquis Herden e Juliana Cordula Dreher De Andrade.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**Everson Martins**  
Coordenador

**Patricia Figueiredo Sarquis Herden**  
Coordenadora Adjunta

**Juliana Cordula Dreher De Andrade**  
Membro Suplente